

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ Estado de Minas Gerais CNPJ 26.147.579/0001-03

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para veiculação de publicações oficiais de informativos e matérias institucionais da Câmara Municipal, na cidade de Miraí e seus distritos, em jornal mensal, com tiragem de 2.000 exemplares, por um período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, atendendo as necessidades do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Miraí vem, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3°, da Lei 14.133/21, abrir o prazo de 3 (três) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste ato de comunicação, para que prestadores do serviço interessados em participar deste processo de contratação direta possam oferecer propostas mais vantajosas àquelas já colhidas em consulta direta às empresas da região, todas devidamente discriminadas a seguir.

Propostas já colhidas (discriminação de valores cobrados mensalmente):

- Editora Folha do Sudeste Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.549.541/0001-24, com endereço na Rua Farmacêutico José Mostaro, nº 51, Bairro João XXIII, Muriaé/MG, CEP 36883-209, com valor ofertado de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais) por mês e R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) por 12 meses*;
- Rafael Coelho de Sousa (Tribuna de Miraí), inscrita no CNPJ sob o nº 40.845.168/0001-12, com endereço na Rua Lacerda Werneck, nº 53, Bairro Centro, Miraí/MG, CEP 36790-000, com valor ofertado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por mês e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pelos 6 meses objetivados;
- Tarcísio William de Souza Duarte (TW Editora e Projetos), inscrita no CNPJ sob o nº 21.641.489/0001-50, com endereço no Sítio Santa Luzia, Estrada Rural do Alto da Garganta, Laranjal/MG, CEP 36760-000, com valor ofertado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês e de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por 12 meses*.

* As referidas empresas enviaram propostas com discriminação mensal e anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ Estado de Minas Gerais CNPJ 26.147.579/0001-03

Findado o prazo, o processo de contratação será encerrado, com a escolha da melhor proposta oferecida, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Miraí, 26 de janeiro de 2023

Luiz Gonzaga Teixeira Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriana Pereira Lima

Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação

Sandra Beatriz Silva Alonso

Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação